PORTARIA Nº 219/2018

De 29 de junho de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Wanéria de Melo Gelio".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescentou o Artigo 6-A a Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004 que rege Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo/MT e o Anexo VI da Lei Complementar nº 059/2017 de 18 de maio de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 062/2018 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos e Agentes Políticos do Poder Executivo de Novo Mundo- MT.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** a servidora **Sra. Wanéria de Melo Gelio** , portadora do RG n.º 17.876.650 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 080.163.328-11, e da Cédula Eleitoral de n.º 168071470191, Zona n.º 044, Seção n.º 0253, efetiva no cargo de **ODONTOLOGA Nível 04, Classe C,** lotada na Secretária Municipal de Saúde contando com um total de **9.561 dias líquidos, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 02 (dois) meses e 08 dias**, com **proventos proporcionais** e direito a paridade, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **002/2018** a partir de 01 de junho de 2.018, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2018, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*

Prefeitura Municipal de
NOVO MUNDO
Retomando o Crescimento